



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1910/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
95.900,00, POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.900,00 (noventa
e cinco mil e novecentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....R\$ 2.500,00

U.Orç. 01– Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 2.500,00

Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 3.000,00

U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração.....R\$ 3.000,00

Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.09.00.00 – Serviços de ReprografiaR\$ 500,00

3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R\$ 18.000,00

U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Finanças.....R\$ 18.000,00

Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional.....R\$ 1.000,00

U.Orç. 02– Encargos Gerais do Município.....R\$ 15.000,00

Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de TelecomunicaçõesR\$ 3.000,00

3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 3.000,00

Projeto 0.002 – Amortização de débitos com a CORSAN.....R\$ 1.000,00

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 1.000,00

Projeto 0.003 – Parcelamento de Dívida com o INSS.....R\$ 8.000,00

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R\$ 40.100,00

U.Orç. 02– Fundo Manut. Des. Do Ens. Em Valoriz. do Magistério - FUNDEF.....R\$ 15.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conser.da Rede Escolar 1º Grau.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.047 – FUNDEF – Transp. Esc. Para Estudante do 1º Grau.....R\$ 1.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas-Extras.....R\$ 500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 1.000,00

Projeto 1.030 – FUNDEF – Amp. Modern. Da Esc. De Port. de Neces. Especiais.....R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Esc. Port. de Neces. Especiais.....R\$ 1.500,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Prof. Em Efetivo Exerc. do Magistério.....R\$ 1.500,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R\$ 25.100,00

Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....R\$ 4.100,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Tele comunicações.....R\$ 500,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R\$ 1.100,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simp., Conferências, Cursos e Trein. em Geral.....R\$ 500,00

Atividade 2.052 – Promoção de Eventos Escolares.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Public., Propaganda e Promoção Institucional.....R\$ 2.000,00

Atividade 2.054 – MDE – Criar e Manter Labor. Municipal de Informática.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática.....R\$ 1.500,00

Atividade 2.060 – MDE – Manut. da Educação Infantil.....R\$ 6.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 5.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R\$ 1.500,00

Atividade 2.061 – MDE – Manutenção de Creches – Projeto Piaquito.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Atividade 2.062 – MDE – Manut. E Apoio ao Ens. Dos Port. de Neces. Especiais.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 28.300,00

U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R\$ 13.300,00

Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R\$ 7.500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R\$ 4.500,00

Atividade 2.076 – Contribuições a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde.....R\$ 4.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – subvenções Sociais.....R\$ 4.000,00

Atividade 2.077 – Assist. Médica Odontológica e Ambulatorial.....R\$ 1.800,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.800,00

U.Orç. 02– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 15.000,00

Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assist. Médica Odontológica Ambulatorial.....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC R\$ 4.000,00

U.Orç. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação - EDTC.....R\$ 4.000,00

Atividade 2.095 – Manutenção e conservação de Áreas de Lazer.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....R\$ 500,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 3.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 95.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R\$ 2.500,00
U.Orç. 01– Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 2.500,00
Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 2.500,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização P/ Demissão de Servidores ou Empregados.....	R\$ 2.500,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 6.000,00
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 6.000,00
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indeniz. Por Demissão de Servidores ou empregados.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	R\$ 6.000,00
U.Orç. 02– Encargos Gerais do Município.....	R\$ 6.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....	R\$ 6.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 40.100,00
U.Orç. 02– Fundo Manut. Des. Do Ens. Em Valoriz. do Magistério - FUNDEF.....	R\$ 15.000,00
Atividade 2.048 – FUNDEF – Cria e Manter Laboratório Municipal de Informática.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Esc. Port. de Neces. Especiais.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 10.000,00
U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$ 25.100,00
Atividade 2.050 – MDE – Manutenção do Projeto CIEE.....	R\$ 1.100,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 1.100,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....	R\$ 2.500,00
Atividade 2.053 – MDE – Manutenção do Centro municipal de ciências.....	R\$ 4.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas-Extras.....	R\$ 1.000,00
Atividade 2.055 – MDE – Manut. do Magistério Público Municipal.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização Por Demissão de Servidores ou Empregados	R\$ 1.000,00
Projeto 1.034 – MDE – Aquisição de Veículos Para Transp. de Estudantes.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
Atividade 2.056 – MDE – Manut. E conservação das Escolas Municipais.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....	R\$ 2.000,00
Atividade 2.059 – MDE – Transp. Esc. Para Estudantes do Ensino Fundamental.....	R\$ 1.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 1.500,00
Projeto 1.036 – MDE – Construção Amp. E Moderniz. Da Educ. Infantil.....	R\$ 6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.061 – MDE – Manut. de Creches – Projeto Piaçito.....R\$ 2.500,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....R\$ 1.500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 28.300,00

U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R\$ 13.300,00

Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R\$ 5.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R\$ 3.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serv. de Encad., Ampl., Plast. Inp. E Microfilm.....R\$ 1.500,00

Atividade 2.069 – Manutenção do Projeto CIEE.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R\$ 2.000,00

Projeto 1.039 – Equipamentos Modernização da Secretaria.....R\$ 1.800,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.800,00

Projeto 1.041 – Ampliação, Reforma e Equipamentos para o Hospital de butiá.....R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

U.Orç. 02– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 15.000,00

Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assist. Médica Odontológica Ambulatorial.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC R\$ 4.000,00

U.Orç. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporte e Comunicação - EDTC.....R\$ 4.000,00

Atividade 2.089 – Coordenação e Manutenção da Equipe.....R\$ 2.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R\$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R\$ 1.000,00

Atividade 2.090 – Divulgação e Promoção do Município.....R\$ 2.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Culturais, Art. Cient., Desp e Outras.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 9.000,00

U.Orç. 01 – Reserva de Contingência.....R\$ 9.000,00

Atividade 2.124 – Reserva de Contingência.....R\$ 9.000,00
9.9.99.99.09.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 9.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 95.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de setembro de 2003.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal